

# **COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

## **AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**REQUERIMENTO N° ..... , de .....**

**(Do Sr. VIGNATTI)**

Convida o Ministro da Educação, Sr. Fernando Haddad, o Ministro da Justiça, Sr. Tarso Genro, Presidente da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias, o Sr. Gilberto Gonçalves Garcia, o Presidente do Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas (COMUNG), Sr. Ney José Lazzari e o Presidente da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE), o Sr. Paulo Ivo Koehntopp para, em reunião de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Educação, discutir a criação de um marco regulatório específico para as universidades comunitárias brasileiras.

Nos termos regimentais e ouvido o Plenário desta Comissão, requeiro a Vossa Excelência convidar os Ministro da Educação, Sr. Fernando Hadad, o Ministro da Justiça, Sr. Tarso Genro, Presidente da Associação Brasileira das Universidades Comunitárias, o Sr. Gilberto Gonçalves Garcia, o Presidente do Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas (COMUNG), Sr. Ney José Lazzari e o Presidente da Associação Catarinense das Fundações Educacionais (ACAFE), o Sr. Paulo Ivo Koehntopp para, em reunião de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Educação, discutir a criação de um marco regulatório específico para as universidades comunitárias brasileiras.

## JUSTIFICAÇÃO

As universidades comunitárias vêm prestando relevantes serviços de educação superior no país há várias décadas. São instituições criadas pela sociedade civil em diferentes regiões do país, sem fins lucrativos, caracterizadas pela gestão democrática, participação da comunidade nas instâncias de decisão e profunda inserção nas regiões de abrangência. Constituem-se em importantes agências de desenvolvimento regional, com um evidente caráter público não estatal. Porém, a legislação brasileira não contempla a figura do público não estatal nem possui instrumento legal que regulamente o comunitário, e essas instituições acabam por ser tratadas em geral como instituições privadas, o que limita fortemente a sua cooperação com o Estado. A Audiência será uma oportunidade para avaliar a pertinência da criação de um marco legal específico para as universidade comunitárias, que estabeleça condições apropriadas para a sua inserção nas políticas públicas e sua cooperação ativa com o Estado brasileiro.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_

Deputado VIGNATTI